



ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA NA CAFEICULTURA DO SUL/ SUDOESTE DE MINAS: CAUSAS E DESAFIOS A SEREM SUPERADOS

Glaucione Raimundo ¹
Ana Rute do Vale ²

RESUMO

O presente trabalho acadêmico é resultado da dissertação “Trabalho escravo contemporâneo na cafeicultura da mesorregião Sul/ Sudoeste de Minas: entre a lei e a realidade” e tem como propósito evidenciar os fatores socioeconômicos que influenciam a escravidão contemporânea na cafeicultura da mesorregião Sul/Sudoeste de Minas, as formas de combate e atuações pelo Estado e os desafios a serem superados para a erradicação dessa conduta desumana. Através do embasamento teórico, levantamento de dados primários (entrevistas) e secundários, foi possível compreender que as vítimas do trabalho escravo contemporâneo são submetidas às condições de vida e trabalho extremamente precárias e insalubres em propriedades rurais da região, onde a certeza da morosidade jurídica aplicadas pelo Estado e da impunidade, faz com os fazendeiros continuem praticando essas infrações. Ademais, existe a neutralidade das certificadoras de café e demais empresas do ramo da região (como as cooperativas e armazéns gerais), que estão mais preocupadas com a qualidade do café que será exportado do que às condições trabalhistas dos apanhadores de café.

Palavras-chave: Geografia Agrária, Cafeicultura, Sul/sudoeste de Minas, Escravidão contemporânea, Impunidade.

RESUMEN

Este trabajo académico es resultado de la disertación “El trabajo esclavo contemporáneo en la caficultura en la mesorregión Sur/Suroeste de Minas: entre derecho y realidad” y tiene como objetivo resaltar los factores socioeconómicos que influyen en la esclavitud contemporánea en la caficultura en el Sur/ Mesorregión suroeste de Minas, las formas de combate y multas por parte del Estado y los desafíos a superar para erradicar esta conducta inhumana. A través de la base teórica, la recolección de datos primarios (entrevistas) y secundarios, fue posible comprender que las víctimas del trabajo esclavo contemporáneo están sometidas a condiciones de trabajo extremadamente precarias e insalubres en propiedades rurales de la región, donde la certeza de retrasos legales aplicada por el Estado y con impunidad, hace que los agricultores sigan cometiendo estas infracciones. Además, existe neutralidad entre las certificadoras de café y otras empresas de la región (como cooperativas y almacenes generales), que están más preocupadas por la calidad del café que se exportará que por las condiciones laborales de los recolectores de café.

Palabras clave: Geografía agraria, Cultivo de café, Sur/suroeste de Minas, Esclavitud contemporánea, Impunidad.

¹ Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, glaucione.raimundo@sou.unifal-mg.edu.br ;

² Doutora pela Unesp/Rio Claro e docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Alfenas- UNIFAL-MG, ana.vale@unifal-mg.edu.br.



Nesse sentido, faz-se necessário o desenvolvimento de pesquisas sobre essa realidade, mostando que, apesar da economia gerada pelo agronegócio do café nessa região, o trabalho escravo contemporâneo é algo comum, que se repete a cada nova safra. Essa foi a motivação para a pesquisa desenvolvida no mestrado no Programa de Pós-Graduação em Geografia na Universidade Federal de Alfenas, entre 2020 a 2022, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEMIG) e tem como propósito evidenciar os fatores socioeconômicos que influenciam a escravidão contemporânea na cafeicultura da mesorregião Sul/Sudoeste de Minas, as formas de combate e atuações pelo Estado e os desafios a serem superados para a erradicação dessa conduta desumana.

A partir de embasamento teórico, levantamento de dados primários (entrevistas) e secundários, foi possível compreender que as vítimas do trabalho escravo contemporâneo costumam ser submetidas às condições de vida e trabalho extremamente precárias e insalubres em propriedades rurais da região, nas quais a crença na morosidade da justiça aplicadas pelo Estado e na impunidade, faz com os fazendeiros continuem praticando essas infrações. Aliado a isso, tem-se a neutralidade das certificadoras de café e demais empresas do ramo da região, como as cooperativas e armazéns gerais, com relação às condições trabalhistas, uma vez que estão mais preocupadas com a qualidade do café que será exportado.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, os procedimentos metodológicos iniciaram-se com levantamento e revisão bibliográfica; pesquisa documental e levantamento de dados secundários, a partir dos sites da Secretaria do Trabalho, Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) e Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e uso de reportagens das mídias G1 Sul de Minas, EPTV- Sul de Minas, Conectas Direitos Humanos, Brasil de Fato e Repórter Brasil, nas quais foi possível encontrar informações sobre as condições de moradia e de trabalho que apanhadores de café escravizados são submetidos na região em um período de 2013 a 2021; levantamento de dados primários por meio de entrevistas, com roteiros pré-determinados, com o coordenador da Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais (ADERE-MG), com uma procuradora do Ministério Público do Trabalho, com um auditor fiscal do trabalho e com uma das assessoras da Organização Midiática Conectas Direitos Humanos (vale destacar que as entrevistas foram realizadas após a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa



(CEP) da Universidade Federal de Alfenas); e organização dos dados que foram incluídos na versão final do trabalho acadêmico.

REFERENCIAL TEÓRICO

A mesorregião Sul/Sudoeste de Minas vem se destacando como um dos principais espaços produtores de café no país, possuindo e sendo uma das principais *commodities* brasileiras, portanto, integrando uma das cadeias produtivas do agronegócio.

Segundo Oliveira (2016) a rede mundial do agronegócio se fundamenta na mundialização de uma agricultura capitalista, possuindo a autonomia de instaurar e reordenar dinâmicas socioespaciais nos locais em que se insere. Dessa forma, continua o autor, é a partir da instauração de empresas com características comerciais ou de processamentos industriais para fins agropecuários em diferentes continentes, países, estados e cidades que ocorrerá a monopolização do agronegócio no território, onde empresas agrícolas passam a controlar e subordinar camponeses e capitalistas, mesmo sem estarem alocadas no campo. Essas empresas, também conhecidas como empreendimentos monopolistas, às vezes controlam a produção de fertilizantes e agrotóxicos .

A territorialização de empresas agrícolas e demais serviços em diferentes regiões do mundo fará com que o território, já apropriado pelo capital, desenvolva novas maneiras de ocupação do solo e também novas relações sociais (RAFFESTIN, 1993 apud ALVES, 2019), sobretudo, na categoria trabalho.

A inserção da mesorregião Sul/Sudoeste de Minas no competitivo mercado do agronegócio do café se relaciona a modernização do processo produtivo dessa atividade agrícola e a parceria de empresas de comercialização de insumos, nutrientes para o solo com indústrias transformadoras de matéria prima e produtores rurais (VALE; CALDERARO; FAGUNDES, 2014). Além disso, as extensas áreas produtivas na região se justificam pelos seguintes fatores: a grande procura dessa *commodity* no mercado mundial, que incentiva regiões produtoras a aumentarem as suas áreas produtivas; a ação de cooperativas que contribuem para a monopolização de empresas do ramo no território; ao arrendamento e venda de terras da agricultura familiar para o agronegócio (ALVES, 2019).

Acrescenta-se, ainda, que a “existência de financiamentos, assistências técnicas, introdução de novas tecnologias, o aumento das exportações, o aumento dos preços internacionais e a renovação da cafeicultura via apoio governamental”, sobretudo no pós-



década de 1970, vem contribuindo para o destaque da cafeicultura entre as demais atividades agrícolas do Sul/ Sudoeste de Minas (SILVA; SANTOS; LIMA, 2001, p.9).

Contemporaneamente, a região vem se destacando nessa atividade agrícola principalmente, por reunir diversos serviços (técnicos e organizacionais) voltados a produção cafeeira, com um aglomerado de cooperativas, armazéns, transportadoras, certificadoras, exportadoras, instituições de pesquisa, apoio técnico e crédito, eventos e feiras expositivas (FREDERICO, 2014).

Aliado a isso, ocorreu na região a implantação de cursos superiores e técnicos voltados para a agropecuária, agricultura, cafeicultura e produções de alimentos em Institutos Federais de Educação e Tecnologia - Sul de Minas, alocados nos municípios Inconfidentes, Poços de Caldas, Machado, Muzambinho, Passos e Pouso Alegre, o que também vem contribuindo para a expansão dessa atividade produtiva (ALVES, 2019).

O sistema produtivo de café da mesorregião é composto por grandes, médios e pequenos produtores associados às cooperativas que costumam dar assistência técnica e de extensão rural, armazenar grãos e também financiar créditos. As cooperativas mais renomadas da região são: a COOXUPÉ (Cooperativa Regional de Cafeicultores de Guaxupé Ltda.), a Minasul (Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Varginha Ltda.), a COOCATREL (Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda.), a COOPFAM (Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região), a COOPARAÍSO (Cooperativa Regional de Cafeicultores em São Sebastião do Paraíso Ltda.), dentre tantas outras cooperativas e armazéns (VALE; CADERARO; FAGUNDES, 2014).

As comercializações das sacas de café colhidas na região costumam ser realizadas pelas cooperativas supracitadas, podendo ficar estocadas por meses para à venda. Após a compra da matéria-prima, indústrias torrefadoras locais e de outros estados brasileiros costumam beneficiar o grão para a produção do café moído para o consumo em supermercados. As vendas desse produto para o exterior são realizadas por instituições comerciais conhecidas como Recintos de Exportação, nos municípios Guaxupé, Varginha e Poços de Caldas. A Trading Exportadoras costuma mediar as negociações e os embarques dessas sacas para o exterior. A distribuição das sacas no mercado internacional é realizada pelas empresas compradoras nos países onde estão alocadas. (ALVES, 2019; RÉPORTER BRASIL, 2019).

A dinâmica do agronegócio do café no Sul/Sudoeste de Minas Gerais é um grande desafio para agricultores familiares. Existe uma grande dificuldade de agricultores familiares adequarem suas produções cafeeiras nos ditames da modernização, dessa forma, grande maioria ainda administra suas lavouras de forma tradicional, ao contrário dos grandes produtores que



vem conquistando cada vez mais autonomia nessa atividade agrícola. Infelizmente, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) não vem garantindo uma produção lucrativa aos agricultores familiares, o que faz com que muitos fiquem endividados (VALE, 2017).

Alves (2019, p. 319) afirma que as multinacionais e cooperativas alocadas no Sul/Sudoeste de Minas não se preocupam com o desenvolvimento social e econômico desses agricultores e que a superação dessas desigualdades produtivas somente ocorrerão com alternativas inclusivas, sobretudo, de cooperativas, exemplo disso é a Cooperativa de Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região (COOPFAM), “que incentiva a produção do café orgânico e agroecológico, além da produção de café orgânico feminino, bem como a diversificação de culturas nas propriedades rurais”. A produção do café feminino na referida cooperativa deu-se pela criação do grupo Mulheres em Busca da Igualdade (MOBI) e o interesse da associação em fazer parte de uma dinâmica de mercado justo com certificação *fair trade*, onde se é exigido além de uma produção comercial sustentável, a garantia de igualdade de gênero entre os cooperados (VALE; AMARAL; RAIMUNDO, 2020).

No que se refere às condições de trabalhos dos apanhadores de café, as contratações costumam ocorrer principalmente na safra, durante a colheita dos grãos, entre os meses de abril até o mês de setembro. Essa região ocupa uma elevada quantidade de trabalho manual, principalmente na colheita dos grãos, devido aos relevos acidentados que impossibilita o uso de uma agricultura mecanizada em diversas propriedades rurais (RUFINO; SILVEIRA; JÚNIOR RIBEIRO, 2010). É por meio desse trabalho manual que alguns fazendeiros tiram vantagens econômicas, diminuindo os custos de produção pela escravização ou a partir de uma remuneração baixíssima. Percebe-se que mesmo a escravidão contemporânea sendo uma atitude condenada e proibida por lei, alguns proprietários rurais prosseguem utilizando essa prática arcaica, mas agora em uma nova dinâmica produtiva (MARTINS, 2002).

Esses trabalhadores possuem origens variadas, podendo ser da região ou de fora dela, geralmente do Norte do Paraná, Norte de Minas, Maranhão e da Bahia, contratados por “gatos” ou aliciadores em suas localidades. A remuneração desses empregados é proporcional a quantidade de café colhido, sendo uma estratégia utilizada por proprietários rurais para o aumento de sua produtividade na lavoura. Essa forma de pagamento transpõe ao apanhador o controle de sua produção, dessa forma, quando mais baixo for o salário maior será o incentivo para a colheita, o que pode contribuir para o desgaste físico dos empregados e ainda promover o aparecimento de muitas doenças (DIAZ, 2018; COALIZÃO DO CAFÉ *et al.*, 2004).

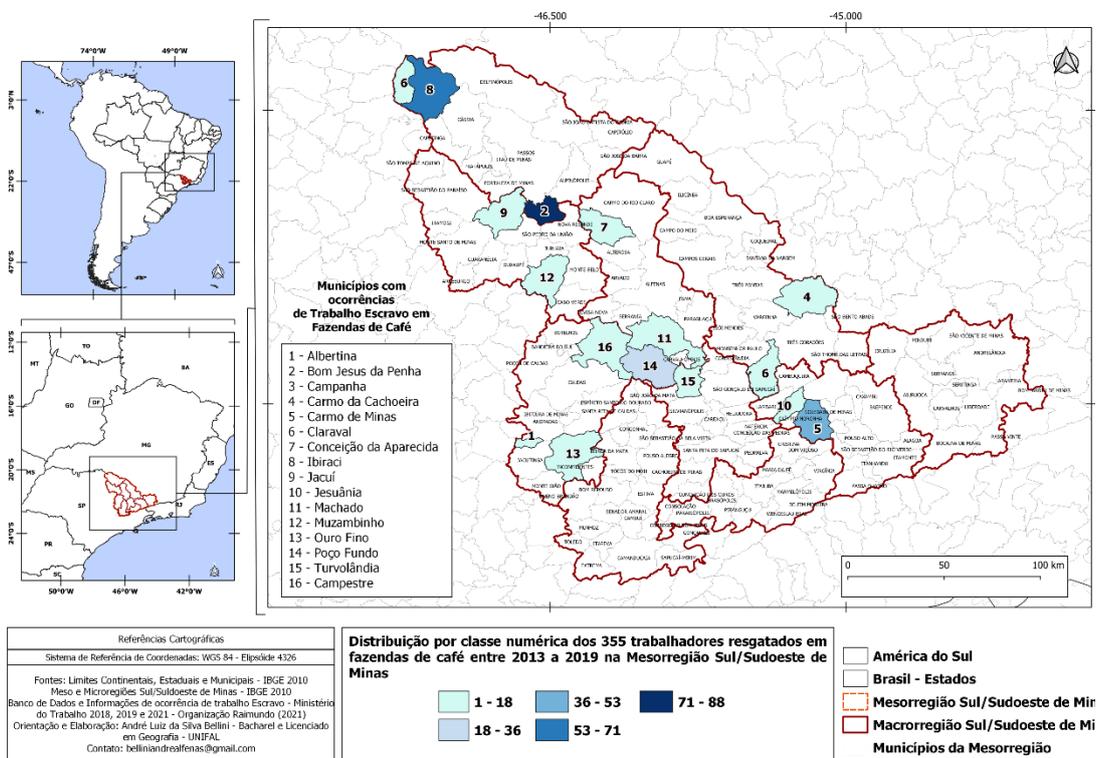


Dessa forma, a permanência da escravidão contemporânea na cafeicultura da região se relaciona diretamente com a afirmação de Mendes (2011) sobre a persistência da escravidão no Brasil: é um fenômeno que tende a ser alimentado pela precariedade das relações de trabalho e pela superexploração da força de trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A escravidão contemporânea na cafeicultura da mesorregião Sul/ Sudoeste de Minas é um dos maiores problemas a serem superados na dinâmica produtiva dessa atividade agrícola. Dados referentes ao cadastro nacional da “Lista Suja” do Trabalho Escravo Contemporâneo (Secretaria do Trabalho, 2018; 2019; 2020; 2021b), evidenciam que, entre 2013 e 2019, cerca de 355 trabalhadores foram resgatados no período da safra em cafezais da região (figura 2).

Figura 2: Mapa dos municípios notificados com trabalho escravo na cafeicultura no sul/sudoeste de Minas de 2013 a 2019



Fonte: BRASIL (2018b, 2019; 2020; 2021). Elaborado por André Luiz Bellini (2021).



O mapa mostra que 16 municípios da região foram notificados pela ocorrência de trabalho escravo em fazendas de café, sendo eles: Albertina, Bom Jesus da Penha, Campanha, Campestre, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Claraval, Conceição da Aparecida, Ibiraci, Jacuí, Jesuânia, Machado, Muzambinho, Ouro Fino, Poço Fundo e Turvolândia. Os dados coletados demonstraram que a incidência da escravidão contemporânea na cafeicultura pode ocorrer em mais de uma propriedade rural desses municípios, em um único ano, ou então, em menos de um ano. Esse é o caso de Ibiraci, onde em 2014, foram resgatados 57 apanhadores de café em três propriedades distintas; de Bom Jesus da Penha, com o resgate de 74 vítimas em dois estabelecimentos em 2015, e com a reincidência de casos em 2016, envolvendo dessa vez 14 trabalhadores em um estabelecimento e de Poço Fundo, com o resgate de 32 trabalhadores em 2 propriedades em 2016. Os municípios com maiores ocorrências de casos nos últimos anos foram Bom Jesus da Penha, (88) Ibiraci (62), Carmo de Minas (41) e Poço Fundo (32). Os municípios com menores ocorrências de resgatados nos últimos anos foram Campanha (01), Campestre (06), Albertina (07), Carmo da Cachoeira (07), Turvolândia (08) e Jesuânia (10), evidenciadas na tabela 1.

Tabela 1: Trabalhadores escravizados em fazendas de café na mesorregião Sul/Sudoeste de Minas de 2013 a 2019

Anos	Municípios	Nº de trabalhadores escravizados	Nº de estabelecimentos envolvidos
2013	Campanha	01	01
2014	Ibiraci	57	03
2015	Carmo de Minas	41	02
2015	Bom Jesus da Penha	74	02
2015	Machado	14	01
2015	Carmo da Cachoeira	07	01
2016	Claraval	13	01
2016	Machado	04	01
2016	Bom Jesus da Penha	14	01
2016	Poço Fundo	32	02
2016	Conceição da Aparecida	16	01
2016	Jesuânia	10	01
2017	Jacuí	14	01
2017	Campestre	06	01
2017	Albertina	07	01
2018	Turvolândia	01	01



2018	Muzambinho	15	01
2018	Ibiraci	05	01
2019	Ouro Fino	17	01
2019	Turvolândia	07	01
Total	16	355	25

Fonte: BRASIL (2018b,2019; 2020; 2021). Org.: RAIMUNDO (2022).

Dentre as violações mais comuns às quais as vítimas do trabalho escravo em cafezais da região são submetidas destacam-se “alojamentos precários retenção de documentos pelos fazendeiros, além da própria falta de registro na carteira de trabalho” (CONNECTAS DIREITOS HUMANOS, 2018, n. p.). Sobre esse assunto, o auditor fiscal afirma que a degradância de alojamentos e condições irregulares na frente de trabalho são os dois fatores que mais caracterizam a escravidão contemporânea na região.

Tais condições que degradam a vida de trabalhadores resgatados na região, evidenciadas pelo entrevistado supracitado, também aparecem em três reportagens publicadas pelos sites eletrônicos Brasil de Fato (2018), Revista da Cafeicultura (2020) e EPTV - Sul de Minas (2021).

Na primeira reportagem, de autoria da jornalista Dotta (2018) é retratada uma operação que resgatou 15 apanhadores de café escravizados em uma propriedade rural no município de Muzambinho - MG. Além do péssimo aspecto da moradia, a higiene, a alimentação e as condições de descanso desses trabalhadores também eram subumanas (figura 3). A reportagem mostra o relato de um dos jovens entre os escravizados nessa fazenda, que alegou ter ficado sem se alimentar por 3 dias, juntamente aos seus demais companheiros da casa, pois o dono da fazenda não disponibilizou o fogão, o gás e muito menos alimentos, descumprindo o que havia sido tratado entre ambas as partes. Esses trabalhadores ainda foram obrigados a comprarem seus instrumentos de trabalho (colheitadeira manual e gasolina para abastecê-la), além de terem sido vítimas de roubo de produção, um método no qual o fiscal da fazenda não anota corretamente a quantidade de café colhida pelo trabalhador, fazendo com que ele receba menos por produção, beneficiando, assim, o empregador.



Figura 3: Alojamento de apanhadores de café resgatados em uma propriedade rural no município de Muzambinho - MG, em 2018



Fonte: DOTTA (2018).

Essa condição se assemelha ao que estava sendo enfrentado por 13 trabalhadores em uma fazenda de café no município de Machado, em julho de 2020, resgatados em uma operação realizada pela Polícia Federal e pelo Ministério Público do Trabalho, conforme foi publicado no Portal G1 - Sul de Minas, de 23 de julho de 2020. Segundo a reportagem, nesse estabelecimento rural, os apanhadores de café exerciam suas funções sem o registro na carteira de trabalho, sem uma remuneração justa e EPIs, além de viverem em alojamentos precários, sem nenhuma estrutura de descanso, com colchões sujos e sem roupas de cama adequadas ao clima do município (figura 4).



Figura 4: Alojamento de apanhadores de café resgatados em uma propriedade rural no município de Machado- MG, em 2020



Fonte: Portal G1-Sul de Minas (2020).

Além das condições degradantes de vida e trabalho evidenciadas pelo auditor e pelas duas reportagens acima, muitos trabalhadores ainda são obrigados a arcarem com despesas (passagens, alimentação e demais gastos), antes mesmo de chegarem ao local de trabalho. Esse foi o caso dos 63 apanhadores de café resgatados em 3 propriedades rurais nos municípios de Boa Esperança e Ilicínea, em julho de 2021, conforme demonstrou a reportagem da EPTV - Sul de Minas. Em Boa Esperança, foram resgatados 30 trabalhadores, enquanto que em Ilicínea, 9 trabalhadores foram libertados em uma propriedade e 24, em outra. Nesse caso, as vítimas são naturais de municípios da Bahia e tiveram que arcar com gastos de passagens de ônibus e alimentação. Em nenhuma das fazendas notificadas foram encontrados nos alojamentos, materiais de primeiros socorros e muito menos um encanamento que fornecesse água potável aos apanhadores (figura 5). Além disso, os trabalhadores não possuíam registro na carteira e muito menos uma remuneração mensal.



Figura 5: Alojamento de apanhadores de café resgatados em propriedade rural no Sul de Minas durante operação da Polícia Rodoviária Federal, em julho de 2021



Fonte: EPTV-Sul de Minas (2021).

Os relatos e as reportagens demonstram que mais do que um crime, a escravidão contemporânea na cafeicultura da região também fere direitos, valores, bens, princípios humanos individuais e coletivos de apanhadores de café.

Ao que se refere o perfil socioeconômico das vítimas, o coordenador da ADERE, afirmou em entrevista, que os trabalhadores resgatados a partir das denúncias da associação são em sua grande maioria homens, solteiros e com faixa etária entre 19 e 40 anos. O entrevistado também evidenciou, no entanto, que por meio dessas denúncias, algumas mulheres também foram resgatadas, mas juntamente com seus grupos familiares: “A grande maioria são homens, (*mas*) isso não quer dizer que não têm mulheres. Mas, geralmente, as mulheres vêm acompanhando os maridos” (*ibidem*).

Mais uma característica sobre o perfil socioeconômico de apanhadores de café resgatados na região foi declarada pelo auditor fiscal: de que são em sua grande maioria “negros ou pardos, são pessoas com baixo nível de instrução e em extrema situação de pobreza”. É o padrão que a gente encontra” (AUDITOR FISCAL, 2021).

Ao que se refere as formas de enfrentamento do Estado em relação essa conduta ilícita na cafeicultura no Sul de Minas, a inclusão na “lista suja” de nomes de produtores de café que escravizam trabalhadores se destaca como uma das medidas que vem sendo executadas.



Além desse cadastro, o pagamento de multas e demais débitos relacionados à direitos trabalhistas e previdenciários também são deliberações punitivas e reparatórias cobradas de proprietários que escravizam em lavouras de café na região. Exemplo disso, foi o pagamento de multas trabalhistas e de três parcelas do Seguro-Desemprego que um produtor de café em Machado teve que pagar por escravizar 13 trabalhadores de café na safra de 2020. Os empregados escravizados nessa fazenda trabalhavam na lavoura sem estarem assegurados por direitos trabalhistas: sem registro empregatício nas carteiras de trabalho, sem remuneração salarial, trabalhavam sem EPI e ainda viviam em alojamentos precários (EPTV - SUL DE MINAS, 2020).

Outra conduta de ressarcimento judicial, foi o pagamento de verbas rescisórias no valor de R\$ 396.805 e a liberação de 63 guias de Seguro – Desemprego aos trabalhadores migrantes do Oeste da Bahia que foram resgatados do trabalho escravo em lavouras de café nos municípios de Ilícinia e Boa Esperança em 2021 (EPTV - SUL DE MINAS, 2021).

É notório de que mais do que um arranjo espacial com relações de trabalho herdadas a partir de condições históricas, que violam direitos humanos e trabalhistas, o trabalho escravo contemporâneo na cafeicultura do Sul/Sudoeste de Minas alimenta os meios de acumulação capitalista integrado à lógica essencial do sistema moderno e atual de estabelecimentos agrícolas e industriais.

Dessa forma, acredita - se que, a apropriação de atividades não capitalistas, com a apropriação de mão de obra sucateada de apanhadores de café migrantes e os reduzidos gastos para a sua permanência durante a safra no Sul/ Sudoeste de Minas em uma nova versão de acumulação capitalista não anula a participação de produtores de café que escravizam em fluxos de territorialidades do agronegócio da região (cooperativas, empresas de assistência técnica, instituições de ensino e pesquisa, instituições de crédito, certificadoras, empresas consumidoras do produto, dentre outras), podendo ser alimentada por essas instituições através da indiferença a essa forma de exploração trabalhista. Em relação a indiferença, o coordenador da Adere relatou que não há nenhum “compromisso desse povo para garantia da dignidade na relação de trabalho no momento em que envolve o trabalhador”. Quando o entrevistado utilizou a expressão popular “povo” ele estava se referindo as cooperativas, as certificadoras e as empresas consumidoras de café, que preferem ser omissas no que se refere à escravidão de trabalhadores da região, prezando apenas por uma matéria-prima de qualidade, o que pode ser comprovado através da reportagem publicada no site da Repórter Brasil, em 22 de outubro de 2021, a qual mostra que 19 trabalhadores foram resgatados da escravidão por auditores fiscais e pelo Governo Federal na Fazenda Floresta, produtora de café que é certificado pela Rainforest



Alliance³ (uma das principais certificadoras socioambientais do mundo) e pelo Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, no município de Heliódora, pertencente a mesorregião Sul/Sudoeste de Minas. Ambas as certificações foram emitidas por trâmites da certificadora IBD Certificações⁴, com sede em Botucatu (SP). Em nota de repúdio, a Rainforest Alliance informou a mídia alternativa que a certificação concedida a fazenda estava suspensa até a confirmação de uma nova auditoria, já a IBD Certificações alegou estar aguardando averiguações mais precisas para a tomada de ações cabíveis.

Além disso, a procuradora do trabalho entrevistada afirmou que, assim como produtores, cooperativas, corporações e demais instituições, o Estado também é omissivo à escravidão contemporânea, seja ela onde for, pois não cobra que empresas se auto responsabilizem ou então tracem ações para lidar ou mitigar riscos de escravidão contemporânea em suas relações comerciais.

Ao que se refere a essa omissão estatal, o coordenador da ADERE demonstrou a sua indignação em relação ao governo federal e ao governo de Minas Gerais, que em 2021, prestou apoio e traçou novas metas econômicas na produção de café no Sul/Sudoeste de Minas devido a geadas que prejudicou muitas lavouras da região. No entanto, em nenhum momento incluíram no projeto de recuperação produtiva, a erradicação da escravidão contemporânea, que é um dos maiores problemas da cadeia produtiva.

Se a gente pegar o Fundo Nacional do Café⁵, nesse momento agora de 2021, teve aí a geadas, que queimou muito café. O governo do estado rodou a região, discutindo a questão da geadas. A representante do Governo Federal veio para a região discutir o impacto da geadas na cafeicultura⁶. O que eles falaram sobre a relação do trabalho? Em uma região na qual o trabalho escravo passa a ter um peso grande em uma das principais *commodities* que é o café, o Estado em si não tem compromisso nenhum com essa pauta. O Estado, com as

³ Criada em 2002, a Rainforest Alliance é uma certificadora socioambiental voltada para a produção de uma agricultura sustentável. Com sua sede alocada em Piracicaba- SP, essa empresa além de certificar produções agrícolas também realiza auditorias, desde 2003 (RAINFORREST ALLIANCE, 2022).

⁴ A IBD Certificações é uma certificadora de produtos orgânicos com certificação aceita em mercados nacionais, europeus e norte- americanos (IBD CERTIFICAÇÕES, 2022).

⁵ O Fundo de Defesa da Economia Cafeeira é uma instituição que auxilia a cadeia produtiva do café no país a partir de financiamentos governamentais e incentiva a modernização e pesquisas voltadas para a cafeicultura, para que sejam desenvolvidas lavouras resistentes às doenças, pragas e condições climáticas adversas. Além de prestar apoio a indústria e aos comércios de exportação, a Funcafé também financia estocagens de sacas em cooperativas e armazéns para que os produtores não precisem vender os seus produtos quando os preços do mercado estiverem muito baixos. O orçamento da instituição no ano de 2021, alcançou um valor recorde de R\$ 5.952,9 bilhões (FUNCAFÉ, 2022).

⁶ A geadas a qual o entrevistado está se referindo ocorreu em julho de 2021, afetando praticamente todos os 155 municípios do Sul de Minas, como evidenciou em entrevista ao portal G1 o engenheiro agrônomo Aparecido Venâncio Martins, afirmando ainda que ocorrerá uma diminuição produtiva nas próximas safras de 2022 a 2024, pois haverá diminuição de áreas plantadas e replantio das áreas atingidas (ESPOSITO, 2022).



cooperativas, com os produtores se tornam um pensamento só na forma da exploração. O que tão vendo é lucro. A vida, o trabalhador e a dignidade do trabalhador, para eles não importam nesse sentido (REPRESENTANTE DA ADERE, 2021).

Em sua fala, o entrevistado se refere ao fato do governador do estado de Minas Gerais, Romeu Zema, ter se reunido no dia 14 de outubro de 2021 em Guaxupé, com produtores de café, representantes e associações do setor, em solidariedade aos prejuízos causados pelas geadas de julho e agosto de 2021. Antes dessa reunião, o governador, a Secretária da Agricultura, Ana Valentini e a Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, se reuniram para elaborar um ofício com as demandas para o apoio a esses produtores. Ao todo, foram liberados pelo Ministério da Agricultura R\$ 1,3 bilhões do Fundo da Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) para os cafeicultores atingidos na região (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2021).

Mediante a todos esses fatos evidenciados, é notório que o futuro vem se demonstrando incerto em relação a erradicação da escravidão contemporânea na dinâmica produtiva do café da região, pois existem retrocessos e morosidades legislativas, judiciais e executivas que punem parcialmente empregadores que escravizam e empresas que se envolvem nessa forma de exploração subumana, seja diretamente ou indiretamente, ao assumirem o lado da neutralidade em relação a esse grande mal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do embasamento teórico, dados primários e secundários levantados, ficou evidente que para que a escravidão contemporânea seja erradicada na região de estudo – e em outras do país - é necessário que toda a cadeia produtiva seja responsabilizada por essa forma de exploração trabalhista. Deixar de se relacionar comercialmente com produtores, cooperativas, empresas de comercialização e demais instituições do ramo que estão envolvidas em casos de escravidão apenas quando essa deplorável conduta vem à tona, não é suficiente, é necessário que haja continuamente a preocupação e averiguação de quais são as relações trabalhistas que norteiam a produção do café, consumidas no país e fora dele.

A superação da escravidão contemporânea na região e em outras partes do Brasil também se associa a superação das desigualdades raciais. A população negra prossegue sendo o grupo mais vulnerável à escravidão contemporânea, por conta de questões socioeconômicas, culturais e históricas ultrapassadas e desumanas. Dessa forma, combater a escravidão



contemporânea se relaciona diretamente a combater o racismo no país.

Ademais, é emergencial a aplicação de normativas mais incisivas ao que se refere em penalizar empreendedores que escravizam, não apenas em cafezais da região, mas em todas as atividades empregatícias brasileiras. Para isso, multas e indenizações com valores mais elevados e mandatos de prisões devem ser estabelecidos progressivamente, em todos os setores empregatícios do país.

Por fim, as inserções de políticas regionais também demonstram ser fundamentais para o aniquilamento da escravidão na cafeicultura da região. Enquanto não houver políticas públicas que garantam oportunidade de qualificação e melhores postos de trabalho nas regiões de origem dos trabalhadores escravizados que, no caso do café são, principalmente, a mesorregião do Vale do Jequitinhonha e do Nordeste brasileiro, não haverá a erradicação da escravidão nesse setor empregatício no Sul/Sudoeste de Minas. Com isso, acredita-se que as vítimas resgatadas não voltem a ser escravizadas em qualquer atividade, sobretudo, nas regiões mais desenvolvidas do país.

REFERÊNCIAS

ALVES, F. D. O agronegócio do café e a territorialização no Sul de Minas. *In*: ALVES, F. D. *et al.* (Org.). **A dimensão política no espaço: conflitos e desigualdades territoriais na sociedade contemporânea**. Alfenas: Unifal - MG, 2019. p. 306 - 323. Disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/system/files/imce/a-dimensao-politica-no-espac3a7o_alves-et-al.pdf.

Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11/05/2016**. Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, 2018. Disponível em: https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2018/04/CADASTRO_DE_EMPREGADORES_2018-04-10_publicacao_semestral_ordinaria_DETRAE_abril-2018.pdf. Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11/05/2016**. Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, 2019. Disponível em: <https://d37iydjzbdkvr9.cloudfront.net/arquivos/2019/01/21/cadastro-de-empregadores-2019-1-17.pdf>. Acesso em: 12 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11/05/2016**. Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo. Brasília, 2020. Disponível em: https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/wp-content/uploads/sites/41/2021/02/lista-suja-atualizacao-dezembro-2020_020220212520.pdf. Acesso em: 12 set. 2023.



BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11/05/2016.** Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf. Acesso em: 12 set. 2023

CAVALCANTI, T. M. Como o Brasil enfrenta o trabalho escravo contemporâneo. *In*: SAKAMOTO, L. (Org.). **Escravidão Contemporânea.** São Paulo: Contexto, 2020. p. 67- 84.

COALIZÃO DO CAFÉ. **Café: vida, produção e trabalho - agricultores familiares e assalariados rurais.** [S. l.], 2004. Disponível em: http://www.observatoriosocial.org.br/download/cafe_maio2004BX.pdf. Acesso em: 27 dez. 2019.

CONDIÇÕES de trabalho na colheita de café- Escravo nem pensar. **Repórter Brasil,** São Paulo, 2019. Disponível em: <https://escravonempensar.org.br/biblioteca/condicoes-do-trabalho-na-colheita-do-cafe/#:~:text=Al%C3%A9m%20disso%2C%20fraude%20no%20pagamento,cen%C3%A1rio%20cr%C3%ADtico%20e>. Acesso em: 28 jun. 2021.

DAHER, L. **A cafeicultura no Sul de Minas Gerais, um estudo de caso: a Fazenda Conquista.** 2011. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia) – Graduação em Geografia, Universidade Federal de Alfenas, MG, 2011. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/geografia/sites/default/files/TCC%20LUIZA.pdf>. Acesso em: 12 set. 2023.

DIAZ, J. C. Condições de trabalho nos cafezais são as piores dos últimos 15 anos. **Repórter Brasil,** São Paulo, 2018. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2018/12/recordede-casos-de-trabalho-escravo-em-fazendas-de-cafe/>. Acesso em: 01 jan. 2020.

DOTTA, R. Trabalho escravo no sul de Minas: 15 foram resgatados em fazenda de café. **Brasil de Fato,** Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2018/08/trabalho-escravo-no-sul-de-minas-15-foram-resgatados-em-fazenda-de-cafe/>. Acesso em: 12 jan. 2020.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Governador se reúne com produtores de café em Guaxupé, no Sul de Minas.** Belo Horizonte, 2021. Disponível em: https://www.emater.mg.gov.br/portal.do?flagweb=novosite_pagina_interna&id=25998. Acesso em: 23 jan. 2022.

ESPOSITO, T. “Que eu me lembre, foi a geada mais forte”, diz cafeicultor que teve a lavoura atingida pelo fenômeno atmosférico. **G1 – EPTV Sul de Minas,** Varginha, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/grao-sagrado/noticia/2021/09/01/que-eu-me-lembre-foi-a-geada-mais-forte-diz-cafeicultor-que-teve-lavoura-atingida-pelo-fenomeno-atmosferico.ghtml>. Acesso em: 01 fev. 2022.

FREDERICO, S. Globalização, competitividade e regionalização: a cafeicultura científica globalizada no território brasileiro. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online),** v. 18, n. 1, p. 55-70, abr. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/81077>. Acesso em: 7 jul. 2021.



FUNCAFÉ. **Conselho Nacional do café: o guardião do Funcafé- Fundo de defesa e economia cafeeira.** Brasília, 2022. Disponível em: <https://cncafe.com.br/funcafe/>. Acesso em: 02 fev. 2022.

IBD CERTIFICAÇÕES. **Quem somos?** Botucatu, 2022. Disponível em: <https://www.ibd.com.br/about-us/>. Acesso em: 02 fev. 2022.

MAIS de 60 pessoas são resgatadas em situação de trabalho escravo em lavouras cafeeiras do Sul de Minas. **EPTV- Sul de Minas**, Varginha, 2021. Disponível em: [https://www.amatra13.org.br/noticias/mais-de-60-pessoas-sao-resgatadas-em-situacao-de-trabalho-escravo-em-lavouras-cafeeiras-do-sul-de-minas/#:~:text=Mais%20de%2060%20trabalhadores%20rurais,cafeeiras%20do%20Sul%20e%20Minas.&text=Ainda%20de%20acordo%20com%20a,e%20refei%C3%A7%C3%B5es%20durante%20o%20trabalho](https://www.amatra13.org.br/noticias/mais-de-60-pessoas-sao-resgatadas-em-situacao-de-trabalho-escravo-em-lavouras-cafeeiras-do-sul-de-minas/#:~:text=Mais%20de%2060%20trabalhadores%20rurais,cafeeiras%20do%20Sul%20e%20Minas.&text=Ainda%20de%20acordo%20com%20a,e%20refei%C3%A7%C3%B5es%20durante%20o%20trabalho.). Acesso em: 30 jul. 2021.

MARTINS, J. S. A escravidão na sociedade contemporânea: A reprodução ampliada anômala do capital e a degradação das relações de trabalho. In: MARTINS, J. S. (Org.). **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais.** Petrópolis, 2002. p. 151-162.

[MAU EXEMPLO] Fazenda de café em Machado no Sul de Minas Gerais sofre ação da PRF por trabalho análogo a escravo. **Revista da cafeicultura**, Machado, 2020. Disponível em: <https://revistacafeicultura.com.br/index.php?tipo=ler&mat=69376&-mau-exemplo--fazenda-de-cafe-em-machado-no-sul-de-minas-gerais-sofre-acao-da-prf-por-trabalho-analogo-a-escravo.html>. Acesso em: 30 jul. 2021.

MENDES, A. G. Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: a denúncia como um dos caminhos na resistência dos trabalhadores à dominação. In: FIGUEIRA, R. R.; PRADO, A. A. (Org.). **Olhares sobre a escravidão contemporânea: novas contribuições críticas.** Cuiabá: EdUFMT, 2011.

OLIVEIRA, A. U. **Mundialização da Agricultura Brasileira.** 1 ed. São Paulo: Iandê Editorial, 2016.

OPERAÇÃO flagra trabalho escravo em fazendas de café e resgata servidores em Machado, MG. **G1- EPTV Sul de Minas**, Machado, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2020/07/23/operacao-flagra-trabalho-escravo-em-fazenda-de-cafe-e-resgata-servidores-em-machado-mg.ghtml> Acesso em: 1 jun. 2021.

RAINFOREST ALLIANCE. **O que fazemos?** 2022. Primeira página. Disponível em: <https://www.imaflora.org/o-que-fazemos/certificacoes/rainforest-alliance>. Acesso em: 02 fev. 2022.

REIS, T. Em ano de pandemia, verba para combate ao trabalho escravo encolhe mais de 40% e é a menor dos últimos 10 anos. **G1 – Economia**, Brasil, 21, fev. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/02/21/em-ano-de-pandemia-verba-para-combate-ao-trabalho-escravo-encolhe-mais-de-40percent-e-e-a-menor-dos-ultimos-10-anos.ghtml>. Acesso em: 23 jan. 2022.

ROSTON, A. E. Histórias de liberdade. In: SAKAMOTO, L (Org.). **Escravidão Contemporânea.** São Paulo: Contexto, 2020. p. 17- 32.



RUFINO, J. L. S.; SILVEIRA, V. S.; RIBEIRO JÚNIOR, A. C. Introdução e metodologia de estudo. In: VILELA, P. S.; RUFINO, J. L. S. (Org.) **Caracterização da cafeicultura de montanha de Minas Gerais**. Belo Horizonte: INAES, 2010, p. 7-31 (Estudos INAES. Cadeias Produtivas. Café; 1). Disponível em: http://www.sapc.embrapa.br/arquivos/consorcio/livros/livro_cafeicultura_de_montanha.pdf. Acesso em: 12 set. 2023.

SANTOS, H. F. **A outra face do agronegócio globalizado e as desigualdades socioespaciais: estudo de caso com a cafeicultura moderna no município de Alfenas –MG**. Trabalho de Conclusão do Curso (Licenciatura em Geografia) -Universidade Federal de Alfenas, Alfenas. p. 76, 2011. Disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/geres/files/Trabalho%20de%20Conclus%C3%A3o%20de%20Curso_henrique.pdf. Acesso em: 31 jan. 2022.

SILVA, S. M.; SANTOS, A. C.; LIMA, J. B. Competitividade do agronegócio do café na região Sul de Minas Gerais. **Organizações Rurais e Agroindustriais**. Lavras: UFLA, v. 3, n. 1, jan./jun. 2001. Disponível em: <http://revista.dae.ufla.br/index.php/ora/article/view/276/273>. Acesso em: 12 set. 2023.

TRABALHO escravo de fazendas de café em MG é denunciado na OCDE. **Conectas Direitos Humanos**, São Paulo, 4, nov. 2018. Seção: Desenvolvimento e direitos socioambientais. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/trabalho-escravo-cafe-minas-gerais-ocde>. Acesso em: 27 dez. 2019.

VALE, A. R.; CALDERARO, R. A. P.; FAGUNDES, F. N. A cafeicultura em Minas Gerais: estudo comparativo entre as regiões Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Sul/Sudoeste. **Campo-Território**. Edição especial do XXI ENGA- 2012, v.9 n. 18, p. 1-23. 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/26933/14626>. Acesso em: 28 abr. 2021.

VALE, A. R. A agricultura familiar no contexto do agronegócio do café no Sul/Sudoeste de Minas: variações sobre o mesmo tema. In: FERREIRA, M. F. M.; VALE, A. R. (Org.). **Dinâmicas geográficas no Sul de Minas Gerais**. Curitiba: Apuris, 2017. p. 8-27.

VALE, A. R.; AMARAL, J. F. D.; RAIMUNDO, G. Traçando o perfil das mulheres da agricultura familiar produtora de café orgânico no município de Poço Fundo-MG. **Campo - Território**, Edição especial, v. 15 n. 36 p.36 - 55, jul. 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/52198/293>. Acesso em: 20 de agosto de 2020.